



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

TERMO RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 002/2019

De acordo com o Processo Administrativo nº 214/2019 de 06/02/2019.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, através do Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, vem por razão de interesse da Contratada, determinar a Rescisão do Contrato Temporário de Trabalho nº 002/2019, sem ônus para a administração, firmado em 22/01/2019, com a Sra. **MAITÉ CONCEIÇÃO DA COSTA**, portadora do COREN/RS nº 001.172.942, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº1112124555, SSP- RS, CPF nº028.111.070.02, residente e domiciliado na Rua Inácio Pagano Nº 131, Bairro Centro, CEP:96.290.000, em Tavares/RS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

Tavares, 16 de fevereiro de 2019.

MAITÉ CONCEIÇÃO DA COSTA
CONTRATADA

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal

ANA BEATRIZ LOPES PAIVA.
Sec. Mun. Saúde e Bem Estar.

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico.
- OAB/RS nº 87415

Testemunhas:

1- Milca Souza do Nascimento.
CPF nº039.129.710-48.

2-Ezalete Martins Paiva
CPF Nº002.710.880-52